

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O/A professor/a **Geruza Tavares D'Avila** do/a **Instituto de Ciências Humanas e da Informação** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação**

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

PSICOLOGIA – 09319 (**em função dessa disciplina ser ofertada para outro curso, considera-se como equivalente a outras disciplinas cursadas na graduação em Psicologia: PSICOLOGIA COMO PROFISSAO; ABORDAGENS TEÓRICAS DO DESENVOLVIMENTO; e PSICOLOGIA EDUCACIONAL*) e,

PSICOLOGIA SOCIAL – 09548 (**em função dessa disciplina ser ofertada para outro curso, considera-se como equivalente o componente curricular Psicologia Social – 09712*).

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: **Interessados/as deverão enviar e-mail para geruzadavila@furg.br** indicando a disponibilidade de horários para participar no projeto de monitoria, além de apresentar sua trajetória em pesquisa, ensino e extensão, inclusive, se já foi monitor/a previamente e se há produção acadêmica, como resumos publicados em anais de eventos, congressos, entre outras produções (no máximo uma página).

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Disponibilidade para participar da monitoria – mínimo 12 horas semanais (até 5,0 pontos), e trajetória de ensino, pesquisa e/ou extensão na área das disciplinas (até 5,0 pontos).**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 19 de maio de 2022.

Geruza Tavares D'Avila
Docente Responsável pela Bolsa